



Rio de Janeiro, 11 de março de 2016.

CIRCULAR 12/2016 - JURÍDICO

STJ DISCUTE ALTERAÇÃO DE REGIMENTO

A data de entrada em vigor do novo Código de Processo Civil (CPC) já foi definida: dia 18. A questão foi analisada na semana passada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), que agora, às vésperas do início de vigência, quer ajustar o seu regimento interno ao novo texto.

A Comissão de Regimento Interno do STJ já elaborou as mudanças necessárias e repassou o texto com as propostas de alteração aos Ministros. Na quarta-feira, o Plenário vai se reunir para discutir alguns pontos do novo código. No entanto, ainda não serão debatidas as possíveis alterações no regimento.

As mudanças serão analisadas somente na próxima semana, no dia 16. Os Ministros têm até o dia 14 para encaminhar novas propostas e destaques ao relatório apresentado pela comissão do STJ.

Entre os principais pontos que poderão ser alterados pelos Ministros estão as atribuições do Presidente, em especial aquelas que precedem a distribuição de ações, além dos poderes do Relator, julgamento virtual de recursos e afetação virtual de repetitivos - processos representativos de controvérsias.

Fonte: Jornal Valor Econômico

Atenciosamente,

Liliane Vellozo S. Rezende
Assessora Jurídica

Bernardo Safady Kaiuca
Coordenador Jurídico

CNS – Confederação Nacional de Saúde Hospitais, Estabelecimentos e Serviços

SRTV/S, Quadra 701, Conjunto E, Edifício Palácio do Rádio I, Bloco 3, Nº 130,
5º Andar, Asa Sul Brasília / DF – CEP: 70340-901
TEL.: (61) 3321-0240 FAX: (61) 3321-0250
www.cns.org.br cns@cns.org.br

FEHERJ – Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Rio de Janeiro

Av. Rio Branco, 257 – Salas 1.506 à 1.515 – parte, Centro – Rio de Janeiro RJ
CEP.: 20040-009 Tels.: 2544-8324 / 2544-8325
www.feherj.com.br feherj@feherj.com.br